



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

LEI Nº 612, DE 25 DE JUNHO DE 2007

Altera vencimentos na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos dos servidores públicos municipais de acordo com os valores fixados no Anexo Único desta Lei

Art. 2º Os reajustes fixados por esta Lei serão extensivos aos pensionistas a aposentados do município.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Lei retroagirão a 1º de maio de 2007.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2007.

Francisco César de Sousa

Prefeito Constitucional de Horizonte

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Maria do Carmo
Maria do Carmo Moura de Souza
Presidente Legislativa

29.06.2007



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

LEI 612/2007 – ANEXO ÚNICO
TABELA SALARIAL – CARGOS COMISSIONADOS

Cargo	Símbolo	Remuneração		Total
		Vencimento	Representação	
Diretor Geral do Hospital	DNS-1	2.840,00	800,00	3.640,00
Chefe de Gabinete do Prefeito	DNS-1	2.840,00	800,00	3.640,00
Diretor Clínico do Hospital	DNS-2	1.630,00	580,00	2.210,00
Diretor Técnico Administrativo do Hospital	DNS-2	1.630,00	580,00	2.210,00
Diretor de Posto de Saúde da Família	DNS-2	1.630,00	580,00	2.210,00
Diretor do CAPS	DNS-2	1.630,00	580,00	2.210,00
Diretor do Centro de Fisioterapia	DNS-2	1.630,00	580,00	2.210,00
Assessor de Ação Governamental	DNS-2	1.630,00	580,00	2.210,00
Assessor de Planejamento Municipal	DNS-2	1.630,00	580,00	2.210,00
Presidente da Comissão de Licitação	DNS-2	1.630,00	580,00	2.210,00
Ouvidor Geral do Município	DNS-4	1.240,00	420,00	1.660,00
Controlador Interno	DNS-4	1.240,00	420,00	1.660,00
Assessor Institucional	DNS-4	1.240,00	420,00	1.660,00
Assessor Especial	DNS-4	1.240,00	420,00	1.660,00
Assessor de Planejamento Educacional	DNS-4	1.240,00	420,00	1.660,00
Assessor Planejamento, Controle e Avaliação	DNS-4	1.240,00	420,00	1.660,00
Assessor Programação, Controle e Avaliação	DNS-4	1.240,00	420,00	1.660,00
Diretor de Unidade Escolar Nível I	DNE-1	1.300,00	490,00	1.790,00
Diretor de Unidade Escolar Nível II	DNE-2	1.180,00	370,00	1.550,00
Assessor Técnico	DNS-5	1.130,00	370,00	1.500,00
Assessor de Comunicação	DNS-5	1.130,00	370,00	1.500,00
Coordenador	DNS-6	1.090,00	370,00	1.460,00
Coordenador Comunicação e Art. Institucional	DNS-6	1.090,00	370,00	1.460,00
Coordenador institucional	DNS-6	1.090,00	370,00	1.460,00

(Handwritten signature)

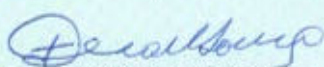
(Handwritten signature)

Diretor de Unidade Escolar Nível III	DNE-3	980,00	240,00	1.220,00
Diretor Adjunto Nível I	DNE-3	980,00	240,00	1.220,00
Diretor de Unidade Escolar Nível IV	DNE-4	860,00	240,00	1.100,00
Diretor Adjunto Nível II	DNE-4	860,00	240,00	1.100,00
Diretor de Unidade Escolar Nível V	DNE-5	560,00	240,00	800,00
Diretor de Creche	DNE-5	560,00	240,00	800,00
Diretor Adjunto Nível III	DNE-5	560,00	240,00	800,00
Gerente de Núcleo	DAS-1	560,00	240,00	800,00
Diretor Adjunto Nível IV	DNE-6	450,00	240,00	690,00
Membro da Comissão de Licitação	DAS-2	330,00	190,00	520,00
Administrador de Equipamento Urbano	DAS-3	330,00	130,00	460,00
Chefe de Posto de Saúde	DAS-3	330,00	130,00	460,00


Francisco César de Sousa
Prefeito Municipal

LEI 612/2007 – ANEXO ÚNICO
TABELA SALARIAL – GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO

CARGO/CLASSE	REF.	REMUNERAÇÃO	
		20 horas	40 horas
Professor de Educação Básica I	1	331,00	662,00
	2	354,00	708,00
	3	379,00	758,00
	4	405,00	810,00
	5	434,00	868,00
	6	464,00	928,00
	7	497,00	994,00
	8	532,00	1.064,00
	9	569,00	1.138,00
	10	609,00	1.218,00
	11	651,00	1.302,00
	12	697,00	1.394,00
	13	629,00	1.258,00
	14	673,00	1.346,00
	15	720,00	1.440,00
	16	771,00	1.542,00
	17	824,00	1.648,00
	18	882,00	1.764,00
	19	944,00	1.888,00
	20	1.010,00	2.020,00
	21	1.081,00	2.162,00
	22	1.156,00	2.312,00
	23	1.237,00	2.474,00
	24	1.324,00	2.648,00
Professor de Educação Básica I (Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental)	--	547,00	1.094,00
Professor Auxiliar I	--	205,00	410,00
Professor Auxiliar II	--	205,00	410,00


Francisco César de Sousa
Prefeito Municipal

Handwritten mark

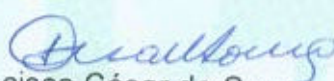
LEI 612/2007 – ANEXO ÚNICO

**TABELA SALARIAL - Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ATO,
Atividade de Apoio à Tributação, Arrecadação e Fiscalização – ATF e
Atividades Auxiliares de Saúde – ATS**

Cargo Função	Referência	REMUNERAÇÃO	
		20 h/s	40 h/s
	1	195,00	390,00
Auxiliar de Serviços Gerais	2	205,00	410,00
Auxiliar de Serviços Médicos	3	215,00	430,00
Agente Comunitário de Saúde	4	225,00	450,00
Cozinheiro	5	240,00	480,00
Vigia	6	250,00	500,00
	7	265,00	530,00
	8	275,00	550,00
Auxiliar de Farmácia	9	215,00	430,00
Digitador			
Operador de Raio X	10	225,00	450,00
Auxiliar de Traumatologia			
Agente de Administração	11	240,00	480,00
Fiscal de Vigilância Sanitária			
Instrutor de Esporte	12	250,00	500,00
Operador de Máquinas Leves			
Guarda Municipal	13	265,00	530,00
Eletricista	14	275,00	550,00
Atendente Consultório Dentário	15	290,00	580,00
Auxiliar de Laboratório	16	305,00	610,00
	17	254,00	508,00
Auxiliar de Enfermagem	18	266,00	532,00
Agente de Manutenção	19	280,00	560,00
Motorista	20	294,00	588,00
Músico	21	308,00	616,00
Operador de Máquinas Pesadas	22	324,00	648,00
Agente de Saúde Pública	23	340,00	680,00
	24	357,00	714,00
Agente de Trânsito			
Técnico em Agropecuária	25	276,00	552,00
Técnico em Contabilidade			
Técnico em Edificações	26	289,00	578,00
Técnico em Enfermagem			




Técnico em Higiene Dental	27	304,00	608,00
Técnico em Laboratório			
Técnico em Raio X	28	319,00	638,00
Técnico em Informática	29	335,00	670,00
Técnico em Segurança do Trabalho	30	352,00	704,00
Técnico em Saneamento Ambiental	31	369,00	738,00
Topógrafo	32	388,00	776,00
	33	315,00	630,00
	34	331,00	662,00
	35	347,00	694,00
Maestro	36	365,00	730,00
Coreógrafo	37	383,00	766,00
	38	402,00	804,00
	39	422,00	844,00
	40	443,00	886,00
	41	360,00	720,00
Fiscal de Tributos Municipais	42	377,00	754,00
Fiscal de Obras e Posturas	43	396,00	792,00
Programador	44	416,00	832,00
Secretário Escolar	45	436,00	872,00
Assistente Administrativo	46	458,00	916,00
	47	481,00	962,00
	48	505,00	1.010,00


Francisco César de Sousa
Prefeito Municipal

Monte

LEI 612/2007 – ANEXO ÚNICO

TABELA SALARIAL – Nível Superior – ANS e Atividades de Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF , Serviços Especializados de Medicina – SEM, Serviços Especializados de Saúde – SES.

Cargo Função	Ref.	REMUNERAÇÃO	
		20 horas	40 horas
	1	993,00	1.986,00
Advogado	2	1.042,00	2.084,00
Auditor Administrador	3	1.094,00	2.188,00
Analista de Sistemas	4	1.149,00	2.298,00
Engenheiro Civil Engenheiro Agrônomo Sociólogo Assistente Social Bibliotecário Médico Veterinário Contador Economista	5	1.206,00	2.412,00
Coreógrafo	6	1.266,00	2.532,00
Administrador Hospitalar	7	1.330,00	2.660,00
	8	1.397,00	2.794,00

Cargo Função	Ref.	REMUNERAÇÃO	
		20 horas	40 horas
Médico	1	1.820,00	3.640,00
Médico Anestesiologista	2	1.911,00	3.822,00
Médico Auditor Médico Cardiologista	3	2.007,00	4.014,00
Médico Cirurgião geral	4	2.107,00	4.214,00
Médico Clínico Médico Ginecologista Médico Neurologista	5	2.212,00	4.424,00
Médico Pediatra Médico Obstetra Médico Otorrinolaringologista Médico Oftalmologista	6	2.323,00	4.646,00
Médico Ortopedista	7	2.439,00	4.878,00
Médico Radiologista			
Médico Urologista	8	2.561,00	5.122,00

